



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1º BATALHÃO FERROVIÁRIO  
(Batalhão de Engenheiros/1885 - 1º Batalhão Ferro -Viário/1920)  
BATALHÃO BENJAMIN CONSTANT**

**Histórico de Revisões**

| <b>Data</b> | <b>Nº</b> | <b>Descrição</b>      | <b>Ref.</b> | <b>Autor</b>          |
|-------------|-----------|-----------------------|-------------|-----------------------|
| 25/10/2021  | 1         | Apostilamento 01/2021 | out/2021    | Ten Fernanda          |
| 03/10/2022  | 2         | Apostilamento 02/2022 | out/2022    | Ten Fernanda          |
| <b>Data</b> | <b>Nº</b> | <b>Descrição</b>      | <b>Ref.</b> | <b>Autor</b>          |
| 08/07/2022  | 1         | TA 01/2022            | 11/07/2022  | Ten Desconzi          |
| 28/06/2023  | 2         | TA 02/2023            | 11/07/2023  | Ten Lourenço<br>Silva |

## TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

### INTRODUÇÃO

O Termo de Encerramento do Contrato encerrará formalmente o pacto contratual entre a Contratante e a Contratada.

**Referência: Art. 35 IN SGD/ME Nº 1/2019.**

### 1 - IDENTIFICAÇÃO

|                                           |                                                                                                              |                                              |                        |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------|
| <b>CONTRATO Nº</b>                        | 14/2020                                                                                                      |                                              |                        |
| <b>FISCAL DO CONTRATO TITULAR (atual)</b> | 1º Ten Diogo Machado Lourenço da Silva                                                                       | <b>FISCAL DO CONTRATO SUBSTITUTO (atual)</b> | 3º Sgt Weslei Lemckuhl |
| <b>CONTRATADA</b>                         | Maria Lucia Linck Sheid                                                                                      | <b>CNPJ/CPF</b>                              | 921.006.000-87         |
| <b>DATA DE INÍCIO</b>                     | 11/09/2020                                                                                                   |                                              |                        |
| <b>OBJETO</b>                             | Locação de terreno para abrigar as instalações de jazida para exploração de materiais de 1ª e 2ª categorias. |                                              |                        |

### 2 - LISTA DE VERIFICAÇÃO

| Item                                                                                                        | Atendido | Não Atendido | Não Aplicável |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|---------------|
| Os recursos humanos e materiais foram preparados para a continuidade do negócio por parte da Administração? |          |              | X             |
| A contratada entregou as versões finais dos produtos e a documentação?                                      |          |              | X             |
| Houve a transferência final de conhecimentos sobre a execução e manutenção da solução?                      |          |              | X             |
| A contratada devolveu os recursos que foram oferecidos para operacionalizar o contrato?                     |          |              | X             |
| Foram revogados os perfis de acesso dos funcionários da contratada?                                         |          |              | X             |
| Foram eliminadas as caixas postais que foram oferecidas à contratada?                                       |          |              | X             |

### 3 - DO ENCERRAMENTO

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O contrato encerra-se por motivo de extinção do Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, e o Ministério da Defesa, representado pelo 1º Batalhão Ferroviário.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas

decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- a) As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- b) As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- c) A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.
- d) Parcelas ainda não adimplidas pela contratante.

E assim tendo lido e concordado com todos seus termos, firmam as partes o presente instrumento para que surta seus efeitos jurídicos.

| 4 - ASSINATURAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div> Documento assinado digitalmente<br/><b>DIOGO MACHADO LOURENCO DA SILVA</b><br/>Data: 05/08/2024 16:05:26-0300<br/>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></div> <div><hr/><b>Fiscal de Contrato</b></div> | <div><div><small>ASSINADO DIGITALMENTE</small><br/><b>HUDSON MACHADO MOREIRA</b><br/><small>A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:<br/><a href="http://serpro.gov.br/assinador-digital">http://serpro.gov.br/assinador-digital</a></small></div></div> <div><hr/><b>Ordenador de Despesas</b></div> |